



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



CONTRATO N.º 003 DE 15 DE MAIO DE 2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 14.483.828/0001-52, neste ato legalmente representado por sua Gestora, a **Sra. MIRALVA FARIAS DE MATOS**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.314.931-04, doravante denominado CONTRATANTE

E a empresa **JOSÉ HAGAUS NASCIMENTO RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.146/0001-29 com sede na Rua Nova nº 84, Cep: 77570-000 Pium- TO, neste ato representada pelo seu representante legal, **JOSÉ HAGAUS NASCIMENTO RODRIGUES**, brasileiro, portador do CPF 034.487.211-40, RG nº 1.220.197, residente e domiciliado no endereço acima especificado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores e no que consta **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2023, Dispensa de Licitação n.º 003/2023-FMAS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

Aquisição de cesta básica para atender as famílias em vulnerabilidade deste Município de Pium- TO.

1.0 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço global, nos moldes do definido no inciso XXIX do art. 6º da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2023 Dispensa de Licitação n.º 003/2023-FMAS**, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Uma vez decidida a contratação, o Executivo Municipal obriga-se a:

4.2. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



- 4.3. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- 4.4. Ceder ao(s) empregado(s) da CONTRATADA um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos, quando necessário.
- 4.5. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;
- 4.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- 4.7. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;
- 4.8. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.
- 4.9. A CONTRATANTE, pelo seu titular, é a única responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- 5.1 – Receber os produtos de acordo com as determinações constantes neste Termo de Referência, as solicitações de serviços horários e locais, será estipulado pela Secretaria de Assistência Social.
- 5.2 – Cumprir rigorosamente e responsabilizar-se por todos os serviços relacionados no item 9 deste Termo de Referência, disponibilizando tais informações em tempo hábil para cumprimento dos prazos legais;
- 5.3 – Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços;
- 5.4 – Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como: salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- 5.5 – Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
- 5.6 – Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 57.009,20 (cinquenta e sete mil e nove reais e vinte centavos).

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



7.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

7.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.

7.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	08.122.0003.2099	Manutenção da Sec. Assistência social e Finanças
Elemento de Despesa	3.3.90.30 – DC 404	Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500	Recursos Próprios

CLÁUSULA NONA: DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	QUANT'	PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL:
01	397		Cesta básica fechada com 14 itens, sendo eles:		
	397	Arroz de 5 KG PCT	Arroz Tipo 1. O Produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (Grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), Cheiro forte, intenso e não característica preparação Dietética final inadequada, embalagem devem estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Nome ou marca ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 25,50	R\$ 10.123,50



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



397	Feijão 1 KG PCT	Feijão tipo 1, classe carioca, embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 1,0kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	R\$ 11,90	R\$ 4.724,30
397	Açúcar 2 KG PCT	Açúcar Cristal. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 2,0 kg de peso líquido. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolo, rendimento insatisfatório. A embalagem deve conter etiqueta de Identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	R\$ 8,90	R\$ 3.533,30
397	Café PCI 250 GR	Café torrado e moído, tradicional, isento de glúten, Embalagem íntegra, de 250g de peso líquido, a embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	R\$ 9,90	R\$ 3.930,30
397	Óleo 900 ml UND	Óleo de soja refinado tipo 1. Embalagem íntegra, tipo garrafa plástica ou lata de 900 ml de peso líquido. Não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	R\$ 8,90	R\$ 3.533,30
397	Macarrão 500 GR PCT	Macarrão Parafuso embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 500 g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	R\$ 4,95	R\$ 1.965,15
397	Extrato de tomate 340 GR	Extrato de tomate simples e concentrado. Embalagem íntegra tipo lata ou sache tetra brik de 340 g. A embalagem deve conter	R\$ 7,25	R\$ 2.878,25



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 64

	UND	etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.		
397	Frango congelado KG	Frango de granja congelados. Embalagem plástica íntegra, a embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	R\$ 13,90	R\$ 5.518,30
397	Tempero completo 300 GR UND	Tempero completo, com sal iodado, isento de pimenta. Embalagem íntegra de 300gr de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	R\$ 4,00	R\$ 1.588,00
397	Farinha puba 1 KG KG	Farinha de mandioca tipo puba. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 01 kg de peso líquido. Livre de misturas, resíduos ou impurezas, não deve apresentar odor forte e intenso (não característicos do produto) além de coloração anormal. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 12,00	R\$ 4.764,00
397	Biscoito cream cracker 800 GR	Biscoito Cream Cracker, de boa qualidade (não quebradas) Embalagem íntegra de 800g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	R\$ 11,60	R\$ 4.605,20
397	Papel higiênico	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, folha	R\$ 7,90	R\$ 3.136,30



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



		pacote c/4unidades PCT	simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.		
397		Sabão barra C/ 5 unidades PCT	Sabão em barra, de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 14,90	R\$ 5.915,30
397		Sabonete 90 GR UND	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 2,00	R\$ 794,00
			VALOR TOTAL R\$:	R\$ 143,60	R\$ 57.009,20

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

10.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

10.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

10.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei nº 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado da data de assinatura deste contrato até 31 de dezembro de 2023, não admitindo-se prorrogação.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium - TO, 15 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

MIRALVA FARIAS DE MATOS

CNPJ: nº 14.483.828/0001-52

Gestora
Contratante

JOSE HAGAUS NASCIMENTO
RODRIGUES

CNPJ: 07.447.146/0001-29

JOSE HAGAUS NASCIMENTO
RODRIGUES
Representante Legal
Contratado



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



TESTEMUNHAS:

Edson Soares da Costa
5417-005-1741-00

Aláidia Barros S. Rodrigues
942.758.071-20



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 003/2022-FMAS Processo Administrativo: Nº 082/2023 Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 003/2023- FMAS Objeto da Licitação: Aquisição de cesta básica para atender as famílias em vulnerabilidade deste Município de Plum- TO. Partes: JOSE HAGAUS NASCIMENTO RODRIGUES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 07.447.146/0001-29 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO, CNPJ 14.483.828/0001-52. Data da ratificação e autorização: 12 de maio de 2023. Recursos: 0006.0021.08.122.0003.2099- 339030- fonte 1500 Valor total: R\$ 57.009,20 (cinquenta e sete mil e nove reais e vinte centavos) Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

MIRALVA FARIAS DE MATOS Secretária

Municipal de Ass. Social de Plum - TO

EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 003/2023- FMAS

Processo Administrativo: Nº 082/2023 Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 003/2023- FMAS Contrato n.º 003/2023- FMAS. Objeto do Contrato: Aquisição de cesta básica para atender as famílias em vulnerabilidade deste Município de Plum- TO. Partes: JOSE HAGAUS NASCIMENTO RODRIGUES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 07.447.146/0001-29 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO, CNPJ 14.483.828/0001-52. Data de assinatura: 15 de maio de 2023. Recursos: 0006.0021.08.122.0003.2099- 339030- fonte 1500 Valor total: R\$ 57.009,20 (cinquenta e sete mil e nove reais e vinte centavos) Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. Vigência: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

MIRALVA FARIAS DE MATOS

Secretária Municipal de Ass. Social de Plum - TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA Dispensa de Licitação n.º 017/2023-FMS

Processo Administrativo: Nº081/2023 Modalidade de Licitação: Dispensa 017/2023-FMS Objeto do contrato: Aquisições de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Plum - TO. Partes: JOSE HAGAUS NASCIMENTO RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.447.146/0001-29 e Fundo Municipal de Saúde de Plum - TO, CNPJ 12.059.635/0001-43. Data: 10 de maio de 2023. Recursos: 10.122.0003.2082 / 3.3.90.30 / 1.500.1002 / 1.600.0000 - DC :329 10.301.0012.2084 / 3.3.90.30 / 1.500.1002 / 1.600.0000- DC :350 10.302.0013.2094 / 3.3.90.30 / 1.500.1002 / 1.600.0000 /1.701.0000- DC :388 10.305.0012.2098 / 3.3.90.30 / 1.500.1002 / 1.600.0000- DC :399 Valor total: R\$ 17.596,25 (dezessete mil e quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros.

Secretária Municipal de Saúde de Plum - TO

EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 026/2023-FMS

Processo Administrativo: Nº 081/2023 Modalidade de Licitação: Dispensa 017/2023-FMS Contrato n.º 026/2023-FMS Objeto do contrato: Aquisições de materiais de higiene e limpeza para

atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Plum - TO. Partes: JOSE HAGAUS NASCIMENTO RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.447.146/0001-29 e Fundo Municipal de Saúde de Plum - TO, CNPJ 12.059.635/0001-43. Data da assinatura: 11 de maio de 2023. Recursos: 10.122.0003.2082 / 3.3.90.30 / 1.500.1002 / 1.600.0000 - DC :329 10.301.0012.2084 / 3.3.90.30 / 1.500.1002 / 1.600.0000- DC :350 10.302.0013.2094 / 3.3.90.30 /1.500.1002 / 1.600.0000 /1.701.0000- DC :388 10.305.0012.2098 / 3.3.90.30 / 1.500.1002 / 1.600.0000- DC :399 Valor total: R\$ 17.596,25 (dezessete mil e quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato. Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros.

Secretária Municipal de Saúde de Plum - TO

EXTRATO DE DISPENSA Dispensa de Licitação n.º 018/2023-FMS

Processo Administrativo: Nº083/2023 Modalidade de Licitação: Dispensa 018/2023-FMS Objeto do contrato: Contratação de empresa para fornecimento de Kits Gestante, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Plum- TO. Partes: SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.714.367/0001-30 e Fundo Municipal de Saúde de Plum - TO, CNPJ 12.059.635/0001-43. Data: 12 de maio de 2023. Recursos: 10.122.0003.2082 / 3.3.90.30 / 1.500.1002 / 1.600.0000 - DC :329 Valor total: R\$ 6.790,00 (seis mil e setecentos e noventa reais). Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros.

Secretária Municipal de Saúde de Plum - TO

EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 027/2023-FMS

Processo Administrativo: Nº 083/2023 Modalidade de Licitação: Dispensa 018/2023-FMS Contrato n.º 027/2023-FMS Objeto do contrato: Contratação de empresa para fornecimento de Kits Gestante, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Plum- TO. Partes: SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.714.367/0001-30 e Fundo Municipal de Saúde de Plum - TO, CNPJ 12.059.635/0001-43. Data da assinatura: 15 de maio de 2023. Recursos: 10.122.0003.2082 / 3.3.90.30 / 1.500.1002 / 1.600.0000 - DC :329 Valor total: R\$ 6.790,00 (seis mil e setecentos e noventa reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2023, contados da assinatura do contrato. Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros.

Secretária Municipal de Saúde de Plum - TO